



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1892/Ano VIII - 08 DE OUTUBRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 22-2025 - APROVA ATESTADO DE RENOVAÇÃO 3

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme estabelecido na ata da reunião deste Conselho, realizada no dia 07 de outubro de 2025, e considerando:

- a) Os critérios estabelecidos nas Resoluções Unificadas nº 01/2016 e 02/2016;
- b) Os relatórios das visitas realizadas pelos membros deste conselho;
- c) A decisão da plenária.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Atestado de Registro e de Funcionamento da organização abaixo relacionada:

- **Unipode União das Pessoas com Deficiência (CNPJ n. 00.206.902/0001-89).**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 07 de outubro de 2025.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Código identificador: 89fbaa48-ade4-4a8e-81e5-39fa50160ad6